



PROCESSO Nº	:	28.709-1/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA	:	IARA BEATRIS VERRUCK – Auditor Público Externo

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE (RN 16/2021) e considerando que a informação técnica foi elaborada de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
em Cuiabá – MT, 17 de abril de 2023.

(assinado digitalmente¹)
Valmir de Pieri
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE-MT.

